



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2014
Processo nº 927/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
P7 Construções Ltda
Objeto: Prorrogação para o prazo de entrega da reforma do ESF de Paraíso das Águas por mais 90 (noventa) dias, contado do término inicial, sendo o novo prazo para a entrega dia 20/10/2014
Amparo Legal: Tomada de Preços 006/2013
Data de Assinatura: 11/07/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2014
Processo nº 1385/2014
Convite nº 002/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
JOSÉ ALVES DA GAMA ME
Objeto: Acrescido no valor de R\$ 1.527,33 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)
Amparo Legal: Art. 65, Inciso I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 02/06/2014

Termo de Posse e Compromisso

Ao decimo dia do mês de julho de 2014, nesta Seção de Pessoal, da **Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, onde presente estava o **Prefeito Municipal, Sr. Ivan da Cruz Pereira**, às 08 horas compareceu o (a) **Sr.(a) Edilene de Melo**, portador (a) do CPF nº 888.307.211-15, nomeado (a) pela Portaria n.º 115/2014, do dia 1º de julho de 2014, aprovada em 1º lugar, para o cargo efetivo de Professora de Educação Artística, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, situada no Distrito de Pouso Alto e o(a) mesmo (a), após prestar compromisso de bem servir e de respeitar a Legislação atinente, foi-lhe deferida a posse no cargo efetivo neste Município. Do que, para constar, eu Simone Frigo, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Paraíso das Águas, 15 de julho de 2014

Edilene de Melo

Simone Frigo

Ivan da Cruz Pereira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 21/07/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	280.222,28
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	85.383,03
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	36.715,31
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	298.241,18
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.228,32
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.881,28
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	1.911,18
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	92.842,05
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	101.583,86
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.793,86
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	2.240,86
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.092,13
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	16.546,06
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	30.177,00
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	24.079,34
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.869,75
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.219,95
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.145,96
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.875,90
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.538,73
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	701,73
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	8.757,58
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	204.093,93
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.970,15
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	45.723,78
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.670,95
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.222,17
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	216.365,22
Banco do Brasil- C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	204.806,67
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	660.835,70
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	24.175,10
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	204.806,67
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.914,04
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	238.532,06
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.500,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.400,00
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.038,39
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	316.497,97
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	67.775,11
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	14.367,23
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.456,91
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.700,05
TOTAL			3.576.899,44